

RESOLUÇÃO Nº 004/2.025

Súmula: Aprova e Autoriza a exclusão no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS a entidade Albergue Noturno Amigo de Jesus, devido fechamento.

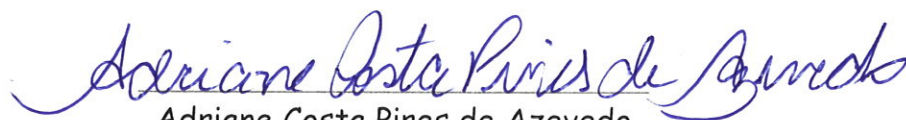
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2.025.

Resolve:

Art. 1º - Autoriza a exclusão no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS a entidade Albergue Noturno Amigo de Jesus, devido fechamento.

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 19/02/2.025



Adriane Costa Pires de Azevedo

Presidente do CMAS